

DECRETO/RH Nº 4.791 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO/RH Nº 4.791 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença Maternidade para a Servidora **RAYRES DA SILVA LUZ**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 11 da Lei Complementar nº. 690 de 14 de setembro de 2022, parágrafo único,

Considerando o atestado médico expedido pela médica RAFAELA CATTO, em 01 de outubro de 2026.

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública RAYRES DA SILVA LUZ, inscrita no CPF **069.XXX.XXX -10**, lotada na Secretaria de Administração na função de Gerente de Departamento de Publicidade Assessoria e Imprensa, pelo período de (180) dias a partir do dia 01/10/2026 á 29/03/2027.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01/10/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 14 de outubro de 2.026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/RH - Nº 202, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 202, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá **Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Márcio José Campos de Azevedo** inscrito(a) no CPF sob o nº **006.XXX.XXX-80**, no cargo de GUARDA a partir do dia 14/10/2026 á 12/11/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 14 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

DECRETO/RH Nº 4.791 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença Maternidade para a Servidora **RAYRES DA SILVA LUZ**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 11 da Lei Complementar nº. 690 de 14 de setembro de 2022, parágrafo único,

Considerando o atestado médico expedido pela médica **RAFAELA CATTO**, em 01 de outubro de 2026.

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública **RAYRES DA SILVA LUZ**, inscrita no CPF **069.XXX.XXX -10**, lotada na Secretaria de Administração na função de Gerente de Departamento de Publicidade Assessoria e Imprensa, pelo período de (180) dias a partir do dia 01/10/2026 á 29/03/2027.

Art. 2º. – A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01/10/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 14 de outubro de 2.026.

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA DATA DE...

LOCAL DE OCORRÊNCIA

15/10/2026

Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025